PREFEITURA DE PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!
Gestão 2025-2028

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28061/2026.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, destinados à suprir as necessidades das cozinhas das escolas municipais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021[1], informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ITEM	QTD	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	3	UN	CHAPA A GÁS BANCADA 1,50 M X 45 CM, AÇO CARBONO SAE 1020 6MM, ESTRUTURA EM INOX ESCOVADO, QUEIMADOR DUPLA FURAÇÃO, GAVETA MÓVEL COM BANDEJA E CAIXA COLETORA DE GORDURA. GLP (BAIXA PRESSÃO) OU GN.	R$ 2.402,93	R$ 7.208,80
02	4	UN	KIT CARIMBO ELÉTRICO COM DIMMER 7X7 CM MADEIRA/ COCO/ HAMBÚRGUER 220V	R$ 994,25	R$ 3.976,99

Desta forma, verifica-se que a média de valor praticado para o fornecimento dos itens solicitados, **totaliza a quantia de R$ 11.185,79 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

[1] Art04. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR FRANCYNE CAROLINY DOS SANTOS EM 04/11/2026 ÀS 10:02:32.

PREFEITURA DE PARAÚNA
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!
Gestão 2025-2028

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 30 de outubro de 2026.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras

Valide a assinatura deste documento em https://parauna.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 6a94bf